



Projeto n.º 32 / 83

Inssam Rodrigues

Publicado 05 / 08 / 83

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 681, DE 14 DE JULHO DE 1983.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Melhoramentos Recreativa Bairro Eldorado, em Queimados, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Melhoramentos Recreativa Bairro Eldorado, com sede provisória na Rua Camarim, lote 3, Quadra 2, Bairro Eldorado, Queimados, Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE JULHO DE 1983.